

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 142, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, o credenciamento para conduzir veículo oficial ao servidor JOSÉ RAPHAEL QUEIROZ SARMENTO, matrícula n. 493682021, publicado na Resolução "P" SECIC 24, diário oficial Nº 10.781, página 249, a contar da data da publicação.

Campo Grande – MS, 09 de dezembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 323/URPIPB/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 12 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

RESOLVE:

Designar o servidor **Wagner Martins de Almeida**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, matrícula nº 125963022, POC 411, Código 27030, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Paranaíba**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Pedro Eurico Salgueiro, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 39624021, **no período de 01/12/2022 a 30/12/2022**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal